



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE À
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 113/91

Sala das Sessões, 11/06/91


PRESIDENTE

Considerando que o SAEP apresenta as contas d'água dos contribuintes até o dia 18 de cada mês para pagamento no dia 27;

Considerando que Pirassununga possui um grande contingente de funcionários públicos, tanto nas áreas federal, estadual e municipal;


Considerando que o funcionalismo recebe seus vencimentos após o dia 5º dia útil de cada mês;

Considerando que da mesma forma, os trabalhadores da iniciativa privada recebem seus salários na data acima mencionada;

Considerando a necessidade de conciliar as datas dos compromissos dos assalariados de um modo geral, com o recebimento de seus salários;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que mande estudar a possibilidade do SAEP implantar a cobrança das taxas de água e esgoto no 10º dia de cada mês, a fim de atender grande parcela da comunidade pirassununguense.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 1991.


Hamilton Campolina

Vereador